



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 1 / 1

 <b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> Nr.: 167/2022
	CNPJ: 03.173.317/0001-18      Telefone: (67) 3441-1250 Endereço: AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO CEP: 79750-000 - Nova Andradina

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 37, XXI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 107918/2022  
 b) **Nr. Licitação:** 167/2022 - PR  
 c) **Modalidade:** Pregão presencial  
 d) **Data de Homologação:** 08/02/2023  
 e) **Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA PROMOVER DIVERSAS CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO E FARDAMENTO, ACESSÓRIOS E CALÇADOS PARA OS AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO A PEDIDO DO DEMTRAN. OBS.: AS EMPRESAS QUE SAGRAREM-SE VENCEDORAS DO CERTAME, DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRA DOS ITENS OFERTADOS.

Participante: KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CAMISETA EM TECIDO PV	750,000	UN	36,80	27.600,00
2	CAMISETA	200,000	UN	39,50	7.900,00
3	CAMISETA EM TECIDO PV, EM DIVERSAS C	50,000	UN	42,00	2.100,00
4	BONÉ EM TECIDO RIP STOP	5,000	UN	77,00	385,00
5	CAMISETA, TECIDO MALHA FRIA, COR BRANCA OU PRETA	5,000	UN	142,50	712,50
6	CAMISA MANGA LONGA LABORAL DIÁRIO: AGENTE DE TRÂNSITO	15,000	UN	271,50	4.072,50
7	CALÇA MASCULINA LABORAL DIÁRIO: AGENTE DE TRÂNSITO	15,000	UN	181,50	2.722,50
8	CINTO DE GUARNIÇÃO	5,000	UN	103,50	517,50
9	CINTO COMUM, FIVELA MILITAR NYLON	5,000	UN	28,50	142,50
<b>Total do Participante:</b>				<b>46.152,50</b>	
<b>Total Geral:</b>				<b>46.152,50</b>	

Nova Andradina, 15/02/2023

ROBERTO GINEL  
 Sec Munic Serv Públicos

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023

**CONTRATANTES:** o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA.

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, CONVENIO Nº 31.433-2022-015/2022 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES E O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS, conforme C.I nº 187/2022 e solicitação nº 1249/2022, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades constantes nos anexos e condições previstas no edital.

**DO VALOR:** O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 1.588.687,66 (um milhão quinhentos oitenta e oito mil seiscentos e oitenta e sete reais sessenta e seis centavos), utilizando as planilhas (não desoneradas).

**DOS PRAZOS:** A vigência do contrato será de 10 (dez) meses, contado a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária: 2.075 – Gestão da Secretaria de Saúde  
 Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.01.0002 – Obras e Instalações  
 Cód. Reduzido: 14

Fonte de Recurso: 002 – Receitas de Impostos e transferência de impostos-saúde.

Dotação Orçamentária: 2.075 – Gestão da Secretaria de Saúde  
 Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.01.0025 – Obras e Instalações  
 Cód. Reduzido: 109

Fonte de Recurso: 0025 – Transferência de Convênio ou Contrato de repasse Vinculados à-Saúde-Estado.

Nova Andradina - MS, 13 de fevereiro de 2023.

HERNANDES ORTIZ  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Ordenador de Despesa  
 CONTRATANTE

RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA  
 Rafael Tognini Pereira  
 CONTRATADO

### PORTARIA/ EDITAL/SEMEC Nº 14/2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão responsável pelo Cadastro de Professores Temporários da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, no CIT - Centro de Idiomas e Tecnologias para o ano letivo de 2023.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, PROFª. GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão responsável pelo Cadastro de Professores Temporários da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, para o CIT – Centro de Idiomas e Tecnologias para o ano letivo de 2023, conforme a seguir:

§ 1º Membros da Comissão responsável por todo o processo que se inicia desde o levantamento das vagas, elaboração do Edital, publicação do resultado final e lotação.

I - Kelle Ester da Silva Souza - Núcleo de Tecnologias Educacionais Municipal - NTM;

II- Euzébio de Souza - Coordenador Pedagógico;

III- Silmara Silveira Lemes Sampaio de Queiróz - Coordenadora Pedagógica

IV- Lahis Alves de Lima – Assistente de Apoio Educacional

V- Elisângela Costa Rodrigues Aragão – Instrutora de Informática

VI- Lucilene Sena Barreto Bento – Professora - Interprete Libras

VII- Lurdiane Leticia Lopes dos Santos – Auxiliar de Serviços Básicos

VIII- Daniela Silva Lopes Queiróz - Auxiliar de Serviços Básicos

Parágrafo único. Fica estabelecido que somente os membros desta Comissão lidará com assuntos pertinentes ao Edital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 15 de Fevereiro de 2023.

Giuliana Masculi Pokrywiecki  
 Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

### TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 501/2022

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o ENCERRAMENTO dos Empenho:501/2022, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022, celebrado com a empresa: MUSSURY & ARAUJO LTDA, CNPJ: 35.962.041/0001-43.

A presente o Empenho citado está ENCERRADO, por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o Fornecedor. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento da nota de Empenho, nº 501/2022, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 16 de fevereiro de 2023.

Giuliana Masculi Pokrywiecki  
 Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
 Ordenadora de Despesa

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 042/2023

1. Adoto a justificativa como inexigibilidade de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Inexigibilidade de Licitação tem sustentação Artigo 25, II enumerados no art.13 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. RATIFICO o enquadramento do presente processo, referente Filiação à ABIPEM - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INSTITUICOES DE PREVIDENCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS. Justificamos como Inexigibilidade de Licitação (Artigo 25, II CAPUT da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico Despacho 05 deste processo.

3. Favorecida:

3.1 ABIPEM - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INSTITUICOES DE PREVIDENCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS, perfazendo um valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por um período de 12 [doze] meses.

4. Proj./Ativ.: 2.116 - Manutenção e Enc. C/ Atividades Administrativas Do Previnia

Dotação: 3.3.50.41.00.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Código Reduzido: 21.

5. Condições de fornecimento: imediato após solicitação

6. Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Edna Chulli  
 Diretora Presidente

Nova Andradina - MS, 16 de Fevereiro de 2023.



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94  
Município: NOVA ANDRADINA

**Nº do Empenho: 446/2023**  
Data do Empenho: 16/02/2023  
Ordinário

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.91.01.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.000.000,00	Empenhos anteriores:	573.760,91
Valor Dotação Atualizada:	2.000.000,00	Valor do empenho:	770,00
Total (A):	2.000.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	574.530,91
		Total (A - B):	1.425.469,09

Credor:	BRAMBILA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME	Telefone:	
CPF/CNPJ:	01.904.263/0001-98	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	Av. Antnio Joaquim de Moura Andrade 19 -	Cidade:	Nova Andradina
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	-	Tipo da Conta:	-

**Especificação:**  
solicitar-se abertura de processo de dispensa de licitação em caráter emergencial para aquisição do medicamento: POLYPODIUM LEUCOTOMUS 250MG (MANIPULADO - MEDICAMENTO INTHOS) e PROTETOR SOLAR ANTHELIOS PROTECT XL FPS 70 - 120ML, com a finalidade de atender a ação judicial movida por CLÁUDIO DONIZETE ESQUARIS, conforme autos nº 0002909-66.2014.8.12.0017 (autos para medicamento manipulado) e autos nº 0001836-54.2017.8.12.0017 (autos para protetor solar). (PM-ADM 111658/2023)

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	770,00
-------------------	-----------	--------------	--------

Fundamento legal:		Número Licitação:	111043/2023
Modal. Licitação:	Dispensa de licitação	Número Processo:	111658/2023
		Data:	29/01/2023
		Número Contrato:	110696/2023
		Data:	03/02/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 16/02/2023  
Responsável



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94  
Município: NOVA ANDRADINA

**Nº do Empenho: 447/2023**  
Data do Empenho: 16/02/2023  
Ordinário

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.91.01.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.000.000,00	Empenhos anteriores:	574.530,91
Valor Dotação Atualizada:	2.000.000,00	Valor do empenho:	195,67
Total (A):	2.000.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	574.726,58
		Total (A - B):	1.425.273,42

Credor:	GONÇALO E FELICIO LTDA	Telefone:	
CPF/CNPJ:	01.910.602/0001-49	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	-	Cidade:	-
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	-	Tipo da Conta:	-

**Especificação:**  
solicitar-se abertura de processo de dispensa de licitação em caráter emergencial para aquisição do medicamento: POLYPODIUM LEUCOTOMUS 250MG (MANIPULADO - MEDICAMENTO INTHOS) e PROTETOR SOLAR ANTHELIOS PROTECT XL FPS 70 - 120ML, com a finalidade de atender a ação judicial movida por CLÁUDIO DONIZETE ESQUARIS, conforme autos nº 0002909-66.2014.8.12.0017 (autos para medicamento manipulado) e autos nº 0001836-54.2017.8.12.0017 (autos para protetor solar). (PM-ADM 111658/2023)

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	195,67
-------------------	-----------	--------------	--------

Fundamento legal:		Número Licitação:	111043/2023
Modal. Licitação:	Dispensa de licitação	Número Processo:	111658/2023
		Data:	29/01/2023
		Número Contrato:	110695/2023
		Data:	03/02/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 16/02/2023  
Responsável



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho  
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13  
Município: NOVA ANDRADINA

**Nº do Empenho: 54/2023**  
Data do Empenho: 16/02/2023  
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2052	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	60.000,00	Empenhos anteriores:	16.110,07
Valor Dotação Atualizada:	60.000,00	Valor do empenho:	998,00
Total (A):	60.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	17.108,07
		Total (A - B):	42.891,93

Credor:	GRÁFICA E EDITORA CRISTO REI LTDA	Telefone:	
CPF/CNPJ:	03.921.301/0001-46	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	-	Cidade:	-
Banco:	237 - Banco Bradesco S.A.	Conta:	18000-9
Agência:	12815- - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente

**Especificação:**  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIA MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS NO PAÇO MUNICIPAL. Conforme Ata de Registro de Preços nº 040/2022(Licitação Nº : 055/2022) (PM-ADM 102491/2022)

**Clausulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 040/2022
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 55/2022 e ATA de Registro de Preço nº 040/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	998,00
-------------------	-----------	--------------	--------

Fundamento legal:		Número Licitação:	55/2022
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	102491/2022
		Data:	27/04/2022
		Número Contrato:	
		Data:	01/06/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 16/02/2023  
Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE  
Ordenadora de Despesas



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho  
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13  
Município: NOVA ANDRADINA

**Nº do Empenho: 55/2023**  
Data do Empenho: 16/02/2023  
Ordinário

<b>Órgão:</b>	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b>	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.244.9	Assistencia Social Geral
<b>Projeto/Atividade:</b>	2051	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRAS
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
<b>Recurso:</b>	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>Valor Dotação:</b>	80.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	11.851,45
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	80.000,00	<b>Valor do empenho:</b>	1.355,00
<b>Total (A):</b>	80.000,00	<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	13.206,45
		<b>Total (A - B):</b>	66.793,55

<b>Credor:</b>	GRÁFICA E EDITORA CRISTO REI LTDA		
<b>CPF/CNPJ:</b>	03.921.301/0001-46	<b>Inscr.Est./Ident.Prof.:</b>	
<b>Endereço:</b>	-	<b>Cidade:</b>	UF:
<b>Banco:</b>	237 - Banco Bradesco S.A.	<b>Conta:</b>	18000-9
<b>Agência:</b>	12815 - NOVA ANDRADINA	<b>Tipo da Conta:</b>	Corrente

**Especificação:**  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIA MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS NO PAÇO MUNICIPAL. Conforme Ata de Registro de Preços nº 040/2022(Licitação Nº : 055/2022) (PM-ADM 102491/2022)

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 040/2022
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 55/2022 e ATA de Registro de Preço nº 040/2022
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

<b>Fonte de Recurso:</b>	Vinculado	<b>Valor geral:</b>	1.355,00
--------------------------	-----------	---------------------	----------

<b>Fundamento legal:</b>		<b>Número Licitação:</b>	55/2022
<b>Modal. Licitação:</b>	Pregão presencial	<b>Número Processo:</b>	102491/2022
		<b>Data:</b>	27/04/2022
		<b>Número Contrato:</b>	
		<b>Data:</b>	01/06/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 16/02/2023  
Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE  
Ordenadora de Despesas



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho  
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13  
Município: NOVA ANDRADINA

**Nº do Empenho: 56/2023**  
Data do Empenho: 16/02/2023  
Ordinário

<b>Órgão:</b>	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b>	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.244.9	Assistencia Social Geral
<b>Projeto/Atividade:</b>	2058	MANUTENÇÃO E ENC. COM O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
<b>Recurso:</b>	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>Valor Dotação:</b>	5.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	2.037,69
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	5.000,00	<b>Valor do empenho:</b>	368,50
<b>Total (A):</b>	5.000,00	<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	2.406,19
		<b>Total (A - B):</b>	2.593,81

<b>Credor:</b>	GRÁFICA E EDITORA CRISTO REI LTDA		
<b>CPF/CNPJ:</b>	03.921.301/0001-46	<b>Inscr.Est./Ident.Prof.:</b>	
<b>Endereço:</b>	-	<b>Cidade:</b>	UF:
<b>Banco:</b>	237 - Banco Bradesco S.A.	<b>Conta:</b>	18000-9
<b>Agência:</b>	12815 - NOVA ANDRADINA	<b>Tipo da Conta:</b>	Corrente

**Especificação:**  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIA MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS NO PAÇO MUNICIPAL. Conforme Ata de Registro de Preços nº 040/2022(Licitação Nº : 055/2022) (PM-ADM 102491/2022)

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 040/2022
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 55/2022 e ATA de Registro de Preço nº 040/2022
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

<b>Fonte de Recurso:</b>	Vinculado	<b>Valor geral:</b>	368,50
--------------------------	-----------	---------------------	--------

<b>Fundamento legal:</b>		<b>Número Licitação:</b>	55/2022
<b>Modal. Licitação:</b>	Pregão presencial	<b>Número Processo:</b>	102491/2022
		<b>Data:</b>	27/04/2022
		<b>Número Contrato:</b>	
		<b>Data:</b>	01/06/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 16/02/2023  
Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE  
Ordenadora de Despesas



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho  
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13  
Município: NOVA ANDRADINA

**Nº do Empenho: 57/2023**  
Data do Empenho: 16/02/2023  
Ordinário

<b>Órgão:</b>	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b>	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.244.9	Assistencia Social Geral
<b>Projeto/Atividade:</b>	2054	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
<b>Recurso:</b>	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>Valor Dotação:</b>	132.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	31.905,23
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	132.000,00	<b>Valor do empenho:</b>	238,00
<b>Total (A):</b>	132.000,00	<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	32.143,23
		<b>Total (A - B):</b>	99.856,77

<b>Credor:</b>	GRÁFICA E EDITORA CRISTO REI LTDA	<b>Telefone:</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	03.921.301/0001-46	<b>Inscr.Est./Ident.Prof.:</b>	
<b>Endereço:</b>	-	<b>Cidade:</b>	
<b>Banco:</b>	237 - Banco Bradesco S.A.	<b>Conta:</b>	18000-9
<b>Agência:</b>	12815 - NOVA ANDRADINA	<b>UF:</b>	
		<b>Tipo da Conta:</b>	Corrente

**Especificação:**  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIA MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS NO PAÇO MUNICIPAL. Conforme Ata de Registro de Preços nº 040/2022(Licitação Nº : 055/2022) (PM-ADM 102491/2022)

**Clausulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 040/2022
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 55/2022 e ATA de Registro de Preço nº 040/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

<b>Fonte de Recurso:</b>	Vinculado	<b>Valor geral:</b>	238,00
--------------------------	-----------	---------------------	--------

<b>Fundamento legal:</b>		<b>Número Licitação:</b>	55/2022
<b>Modal. Licitação:</b>	Pregão presencial	<b>Número Processo:</b>	102491/2022
		<b>Data:</b>	27/04/2022
		<b>Número Contrato:</b>	
		<b>Data:</b>	01/06/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 16/02/2023  
Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE  
Ordenadora de Despesas



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho  
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13  
Município: NOVA ANDRADINA

**Nº do Empenho: 58/2023**  
Data do Empenho: 16/02/2023  
Ordinário

<b>Órgão:</b>	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b>	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.244.9	Assistencia Social Geral
<b>Projeto/Atividade:</b>	2052	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
<b>Recurso:</b>	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>Valor Dotação:</b>	60.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	17.108,07
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	60.000,00	<b>Valor do empenho:</b>	1.293,20
<b>Total (A):</b>	60.000,00	<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	18.401,27
		<b>Total (A - B):</b>	41.598,73

<b>Credor:</b>	M. S. DO NASCIMENTO GRÁFICA - ME	<b>Telefone:</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.587.869/0001-96	<b>Inscr.Est./Ident.Prof.:</b>	
<b>Endereço:</b>	R OSVALDO CAMPESATO 1361 -	<b>Cidade:</b>	Nova Andradina
<b>Banco:</b>	001 - Banco do Brasil S.A.	<b>Conta:</b>	35.440-6
<b>Agência:</b>	728 - NOVA ANDRADINA (não usar)	<b>UF:</b>	MS
		<b>Tipo da Conta:</b>	Corrente

**Especificação:**  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIA MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS NO PAÇO MUNICIPAL. Conforme Ata de Registro de Preços nº 040/2022(Licitação Nº : 055/2022) (PM-ADM 102491/2022)

**Clausulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 040/2022
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 55/2022 e ATA de Registro de Preço nº 040/2022

- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

<b>Fonte de Recurso:</b>	Vinculado	<b>Valor geral:</b>	1.293,20
--------------------------	-----------	---------------------	----------

<b>Fundamento legal:</b>		<b>Número Licitação:</b>	55/2022
<b>Modal. Licitação:</b>	Pregão presencial	<b>Número Processo:</b>	102491/2022
		<b>Data:</b>	27/04/2022
		<b>Número Contrato:</b>	
		<b>Data:</b>	01/06/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 16/02/2023  
Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE  
Ordenadora de Despesas



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho  
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13  
Município: NOVA ANDRADINA

**Nº do Empenho: 59/2023**  
Data do Empenho: 16/02/2023  
Ordinário

<b>Órgão:</b>	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b>	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.244.9	Assistencia Social Geral
<b>Projeto/Atividade:</b>	2051	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRAS
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
<b>Recurso:</b>	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>Valor Dotação:</b>	80.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	13.206,45
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	80.000,00	<b>Valor do empenho:</b>	779,70
<b>Total (A):</b>	80.000,00	<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	13.986,15
		<b>Total (A - B):</b>	66.013,85

<b>Credor:</b>	M. S. DO NASCIMENTO GRÁFICA - ME		
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.587.869/0001-96	<b>Inscr.Est./Ident.Prof.:</b>	
<b>Endereço:</b>	R OSVALDO CAMPESATO 1361 -	<b>Cidade:</b>	Nova Andradina
<b>Banco:</b>	001 - Banco do Brasil S.A.	<b>Conta:</b>	35.440-6
<b>Agência:</b>	728 - NOVA ANDRADINA (não usar)	<b>Tipo da Conta:</b>	Corrente
<b>UF:</b>	MS		

**Especificação:**  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIA MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS NO FAÇO MUNICIPAL. Conforme Ata de Registro de Preços nº 040/2022(Licitação Nº : 055/2022) (PM-ADM 102491/2022)

**Clausulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 040/2022
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 55/2022 e ATA de Registro de Preço nº 040/2022
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

<b>Fonte de Recurso:</b>	Vinculado	<b>Valor geral:</b>	779,70
--------------------------	-----------	---------------------	--------

<b>Fundamento legal:</b>	<b>Número Licitação:</b> 55/2022
<b>Modal. Licitação:</b> Pregão presencial	<b>Número Processo:</b> 102491/2022
	<b>Data:</b> 27/04/2022
	<b>Número Contrato:</b>
	<b>Data:</b> 01/06/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 16/02/2023  
Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE  
Ordenadora de Despesas



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho  
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13  
Município: NOVA ANDRADINA

**Nº do Empenho: 60/2023**  
Data do Empenho: 16/02/2023  
Ordinário

<b>Órgão:</b>	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b>	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.244.9	Assistencia Social Geral
<b>Projeto/Atividade:</b>	2054	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
<b>Recurso:</b>	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>Valor Dotação:</b>	132.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	32.143,23
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	132.000,00	<b>Valor do empenho:</b>	123,50
<b>Total (A):</b>	132.000,00	<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	32.266,73
		<b>Total (A - B):</b>	99.733,27

<b>Credor:</b>	M. S. DO NASCIMENTO GRÁFICA - ME		
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.587.869/0001-96	<b>Inscr.Est./Ident.Prof.:</b>	
<b>Endereço:</b>	R OSVALDO CAMPESATO 1361 -	<b>Cidade:</b>	Nova Andradina
<b>Banco:</b>	001 - Banco do Brasil S.A.	<b>Conta:</b>	35.440-6
<b>Agência:</b>	728 - NOVA ANDRADINA (não usar)	<b>Tipo da Conta:</b>	Corrente
<b>UF:</b>	MS		

**Especificação:**  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIA MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS NO FAÇO MUNICIPAL. Conforme Ata de Registro de Preços nº 040/2022(Licitação Nº : 055/2022) (PM-ADM 102491/2022)

**Clausulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 040/2022
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 55/2022 e ATA de Registro de Preço nº 040/2022
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

<b>Fonte de Recurso:</b>	Vinculado	<b>Valor geral:</b>	123,50
--------------------------	-----------	---------------------	--------

<b>Fundamento legal:</b>	<b>Número Licitação:</b> 55/2022
<b>Modal. Licitação:</b> Pregão presencial	<b>Número Processo:</b> 102491/2022
	<b>Data:</b> 27/04/2022
	<b>Número Contrato:</b>
	<b>Data:</b> 01/06/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 16/02/2023  
Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE  
Ordenadora de Despesas



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho  
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13  
Município: NOVA ANDRADINA

**Nº do Empenho: 61/2023**  
Data do Empenho: 16/02/2023  
Ordinário

<b>Órgão:</b>	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b>	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.244.9	Assistencia Social Geral
<b>Projeto/Atividade:</b>	2052	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
<b>Recurso:</b>	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>Valor Dotação:</b>	60.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	18.401,27
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	60.000,00	<b>Valor do empenho:</b>	170,00
<b>Total (A):</b>	60.000,00	<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	18.571,27
		<b>Total (A - B):</b>	41.428,73

<b>Credor:</b>	ANAA. B. A. RODRIGUES		
<b>CPF/CNPJ:</b>	02.549.248/0001-31	<b>Inscr.Est./Ident.Prof.:</b>	
<b>Endereço:</b>	-	<b>Cidade:</b>	UF:
<b>Banco:</b>	-	<b>Conta:</b>	-
<b>Agência:</b>	-	<b>Tipo da Conta:</b>	-

**Especificação:**  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIA MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS NO PAÇO MUNICIPAL. Conforme Ata de Registro de Preços nº 040/2022(Licitação Nº : 055/2022) (PM-ADM 102491/2022)

**Clausulas Contratuais:**  
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)  
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 040/2022  
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 55/2022 e ATA de Registro de Preço nº 040/2022

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.  
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002;  
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

<b>Fonte de Recurso:</b>	Vinculado	<b>Valor geral:</b>	170,00
--------------------------	-----------	---------------------	--------

<b>Fundamento legal:</b>	Número Licitação: 55/2022		
<b>Modal. Licitação:</b>	Pregão presencial	<b>Número Processo:</b>	102491/2022
		<b>Data:</b>	27/04/2022
		<b>Número Contrato:</b>	
		<b>Data:</b>	01/06/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 16/02/2023  
Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE  
Ordenadora de Despesas



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho  
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13  
Município: NOVA ANDRADINA

**Nº do Empenho: 62/2023**  
Data do Empenho: 16/02/2023  
Ordinário

<b>Órgão:</b>	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b>	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.244.9	Assistencia Social Geral
<b>Projeto/Atividade:</b>	2051	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRAS
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
<b>Recurso:</b>	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>Valor Dotação:</b>	80.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	13.986,15
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	80.000,00	<b>Valor do empenho:</b>	170,00
<b>Total (A):</b>	80.000,00	<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	14.156,15
		<b>Total (A - B):</b>	65.843,85

<b>Credor:</b>	ANA A. B. A. RODRIGUES		
<b>CPF/CNPJ:</b>	02.549.248/0001-31	<b>Inscr.Est./Ident.Prof.:</b>	
<b>Endereço:</b>	-	<b>Cidade:</b>	UF:
<b>Banco:</b>	-	<b>Conta:</b>	-
<b>Agência:</b>	-	<b>Tipo da Conta:</b>	-

**Especificação:**  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIA MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS NO PAÇO MUNICIPAL. Conforme Ata de Registro de Preços nº 040/2022(Licitação Nº : 055/2022) (PM-ADM 102491/2022)

**Clausulas Contratuais:**  
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)  
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 040/2022  
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 55/2022 e ATA de Registro de Preço nº 040/2022

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.  
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002;  
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

<b>Fonte de Recurso:</b>	Vinculado	<b>Valor geral:</b>	170,00
--------------------------	-----------	---------------------	--------

<b>Fundamento legal:</b>	Número Licitação: 55/2022		
<b>Modal. Licitação:</b>	Pregão presencial	<b>Número Processo:</b>	102491/2022
		<b>Data:</b>	27/04/2022
		<b>Número Contrato:</b>	
		<b>Data:</b>	01/06/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 16/02/2023  
Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE  
Ordenadora de Despesas



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18  
Município: NOVA ANDRADINA

**Nº do Empenho: 446/2023**  
Data do Empenho: 16/02/2023  
Ordinário

<b>Órgão:</b>	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b>	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.244.9	Assistencia Social Geral
<b>Projeto/Atividade:</b>	2044	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
<b>Recurso:</b>	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

<b>Valor Dotação:</b>	10.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	3.442,21
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	60.700,00	<b>Valor do empenho:</b>	1.259,00
<b>Total (A):</b>	60.700,00	<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	4.701,21
		<b>Total (A - B):</b>	55.998,79

<b>Credor:</b>	GRÁFICA E EDITORA CRISTO REI LTDA	<b>Telefone:</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	03.921.301/0001-46	<b>Inscr.Est./Ident.Prof.:</b>	
<b>Endereço:</b>	-	<b>Cidade:</b>	UF:
<b>Banco:</b>	237 - Banco Bradesco S.A.	<b>Conta:</b>	18000-9
<b>Agência:</b>	12815 - NOVA ANDRADINA	<b>Tipo da Conta:</b>	Corrente

**Especificação:**  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIA MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS NO PAÇO MUNICIPAL. Conforme Ata de Registro de Preços nº 040/2022(Licitação Nº : 055/2022) (PM-ADM 102491/2022)

**Clausulas Contratuais:**

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)  
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 040/2022  
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 55/2022 e ATA de Registro de Preço nº 040/2022

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.  
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.  
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

<b>Fonte de Recurso:</b>	Ordinário	<b>Valor geral:</b>	1.259,00
--------------------------	-----------	---------------------	----------

<b>Fundamento legal:</b>		<b>Número Licitação:</b>	55/2022
<b>Modal. Licitação:</b>	Pregão presencial	<b>Número Processo:</b>	102491/2022
		<b>Data:</b>	27/04/2022
		<b>Número Contrato:</b>	
		<b>Data:</b>	01/06/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 16/02/2023  
Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE  
Ordenadora de Despesas



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18  
Município: NOVA ANDRADINA

**Nº do Empenho: 447/2023**  
Data do Empenho: 16/02/2023  
Ordinário

<b>Órgão:</b>	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b>	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.244.9	Assistencia Social Geral
<b>Projeto/Atividade:</b>	2044	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
<b>Recurso:</b>	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

<b>Valor Dotação:</b>	10.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	4.701,21
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	60.700,00	<b>Valor do empenho:</b>	706,20
<b>Total (A):</b>	60.700,00	<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	5.407,41
		<b>Total (A - B):</b>	55.292,59

<b>Credor:</b>	M. S. DO NASCIMENTO GRÁFICA - ME	<b>Telefone:</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.587.869/0001-96	<b>Inscr.Est./Ident.Prof.:</b>	
<b>Endereço:</b>	R OSVALDO CAMPESATO 1361 -	<b>Cidade:</b>	Nova Andradina UF: MS
<b>Banco:</b>	001 - Banco do Brasil S.A.	<b>Conta:</b>	35.440-6
<b>Agência:</b>	728 - NOVA ANDRADINA (não usar)	<b>Tipo da Conta:</b>	Corrente

**Especificação:**  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIA MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS NO PAÇO MUNICIPAL. Conforme Ata de Registro de Preços nº 040/2022(Licitação Nº : 055/2022) (PM-ADM 102491/2022)

**Clausulas Contratuais:**

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)  
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 040/2022  
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 55/2022 e ATA de Registro de Preço nº 040/2022

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.  
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.  
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

<b>Fonte de Recurso:</b>	Ordinário	<b>Valor geral:</b>	706,20
--------------------------	-----------	---------------------	--------

<b>Fundamento legal:</b>		<b>Número Licitação:</b>	55/2022
<b>Modal. Licitação:</b>	Pregão presencial	<b>Número Processo:</b>	102491/2022
		<b>Data:</b>	27/04/2022
		<b>Número Contrato:</b>	
		<b>Data:</b>	01/06/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 16/02/2023  
Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE  
Ordenadora de Despesas



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18  
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: **448/2023**  
Data do Empenho: 16/02/2023  
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2044	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	10.000,00	Empenhos anteriores:	5.407,41
Valor Dotação Atualizada:	60.700,00	Valor do empenho:	595,00
Total (A):	60.700,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	6.002,41
		Total (A - B):	54.697,59

Credor:	ANA A. B. A. RODRIGUES	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:		UF:	
CPF/CNPJ:	02.549.248/0001-31						
Endereço:	-	Cidade:	-				
Banco:	-	Conta:	-				
Agência:	-	Tipo da Conta:	-				

**Especificação:**  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS NO PAÇO MUNICIPAL. Conforme Ata de Registro de Preços nº 040/2022(Licitação Nº : 055/2022) (PM-ADM 102491/2022)

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)  
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 040/2022  
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 55/2022 e ATA de Registro de Preço nº 040/2022  
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.  
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.  
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	595,00
-------------------	-----------	--------------	--------

Fundamento legal:	Número Licitação: 55/2022
Modal. Licitação:	Pregão presencial
	Número Processo: 102491/2022
	Número Contrato:
	Data: 27/04/2022
	Data: 01/06/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_ Data: 16/02/2023

DELMA PRADO CAVALCANTE  
Ordenadora de Despesas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18  
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: **456/2023**  
Data do Empenho: 16/02/2023  
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2043	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	1.000.000,00	Empenhos anteriores:	485.655,60
Valor Dotação Atualizada:	1.000.000,00	Valor do empenho:	48.500,00
Total (A):	1.000.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	534.155,60
		Total (A - B):	465.844,40

Credor:	TRANSPORTADORA MARIA JOSE GOMES EIRELI	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:		UF:	MS
CPF/CNPJ:	32.478.959/0001-94						
Endereço:	AV IVINHEMA 832 -	Cidade:	Nova Andradina				
Banco:	237 - Banco Bradesco S.A.	Conta:	31.838-8				
Agência:	12815- - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente				

**Especificação:**  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, VEÍCULO TIPO ONIBUS, COM NO MÍNIMO 42 LUGARES, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E SECRETARIA DA MULHER, VINCULADO A ESTA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMCIAS.

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)  
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 14/2023  
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 194/2022 e ATA de Registro de Preço nº 14/2023  
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.  
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.  
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	48.500,00
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:	Número Licitação: 194/2022
Modal. Licitação:	Pregão presencial
	Número Processo: 104/2022
	Número Contrato:
	Data: 24/11/2022
	Data: 13/02/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_ Data: 16/02/2023

DELMA PRADO CAVALCANTE  
Ordenadora de Despesas

### Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2022, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº:112/2022; objeto: **AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA**, tendo como FORNECEDOR: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP., CNPJ: 34.479.558/0001-13 - vigência 11/11/2022 à 11/11/2023. A FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 13 de Fevereiro de 2023.

Márcio Luiz Soares  
Diretor Geral



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA</b>  CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> Nr.: 7/2023 - PR
	Processo Administrativo: 1481/2022 Processo de Licitação: 23/01/2023 Data do Processo:
Folha: 1/1	



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –  
 FUNSAU-NA  
 HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
 Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

CREDECIMENTAMENTO 002/2023  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 26/2023

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, MARCIO LUIZ SOARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 1481/2022  
 b) Licitação Nr.: 7/2023-PR  
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 d) Data Homologação: 16/02/2023  
 e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE ITENS PERMANENTES E MATERIAIS DE PINTURA PARA ATENDER AO CONVÊNIO 002/2021 FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ - FUNSAU-NA - REABERTURA DE ITENS DESERTOS

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000370 - DANTAS & WIZENFAD LTDA - ME	5	0,0000	5.630,00
- 000630 - MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO	3	0,0000	4.714,84
	8		10.344,84

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral da Fundação Serviço de Saúde de Nova Andradina, Sr. MÁRCIO LUIZ SOARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro, resolve:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório de Credenciamento nº 002/2023, Processo Administrativo nº 26/2023, aberto em 13 de fevereiro de 2023, cujo objeto: CREDENCIAMENTO de pessoa física e/ou jurídica da área de saúde para a prestação de serviços médicos em atendimento no pronto socorro. O contrato de credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse por parte da Administração.

EMPRESAS	ITEM	VALOR DO PLANTÃO
EL ABED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA Profissional: Luanna Moammar El Abed	Serviço de atendimento no pronto socorro: - plantão presencial (12 horas).	R\$ 1.320,00

Autorizo a expedição da ordem de aquisição do objeto de Credenciamento para que produza os seus legais efeitos.

Nova Andradina - MS, 14 de fevereiro de 2023

**MÁRCIO LUIZ SOARES**  
 Diretor Geral da FUNSAU-NA

Nova Andradina, 16 de Fevereiro de 2023.

MARCIO LUIZ SOARES

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
 Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.com.br





# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

XML nr.: 11

NOVA ANDRADINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA  
Balço Geral  
Anexo 12 - Balço Orçamentário  
Ano de 2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

22/03/2019

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	15.504.000,00	15.504.000,00	21.616.402,13	6.112.402,13
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	600.000,00	600.000,00	196.662,43	- 403.337,57
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	600.000,00	600.000,00	196.662,43	- 403.337,57
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.804.000,00	14.804.000,00	21.325.769,63	6.521.769,63
28	Transferências da União e de suas Entidades	11.007.000,00	11.007.000,00	14.420.618,21	3.413.618,21
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.797.000,00	3.797.000,00	6.905.151,42	3.108.151,42
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	93.970,07	- 6.029,93
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	85.000,00	85.000,00	90.407,56	5.407,56
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	3.562,51	- 11.437,49
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.554.250,00	2.554.250,00	13.130,00	- 2.541.120,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.554.250,00	2.554.250,00	13.130,00	- 2.541.120,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	2.354.250,00	2.354.250,00	13.130,00	- 2.341.120,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	- 200.000,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: CHRISTIANE APARECIDA TOSTI - 22/03/19 13:47 / ARION AISLAN DE SOUSA - 22/03/19 13:49



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	18.058.250,00	18.058.250,00	21.629.532,13	3.571.282,13
65	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	18.058.250,00	18.058.250,00	21.629.532,13	3.571.282,13
73	<b>DÉFICIT (VI)</b>	23.741.750,00	31.408.765,28	24.288.395,90	- 7.120.369,38
74	<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	41.800.000,00	49.467.015,28	45.917.928,03	- 3.549.087,25
75	<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	39.591.000,00	47.556.715,28	44.912.783,00	43.886.247,77	43.298.190,44	2.643.932,28
80	Pessoal e Encargos Sociais	18.102.000,00	19.474.650,00	19.215.071,82	19.215.071,82	19.211.872,24	259.578,18
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	21.489.000,00	28.082.065,28	25.697.711,18	24.671.175,95	24.086.318,20	2.384.354,10
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	2.209.000,00	1.910.300,00	1.005.145,03	362.368,72	362.368,72	905.154,97
84	Investimentos	2.209.000,00	1.910.300,00	1.005.145,03	362.368,72	362.368,72	905.154,97
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	41.800.000,00	49.467.015,28	45.917.928,03	44.248.616,49	43.660.559,16	3.549.087,25
89	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b>	41.800.000,00	49.467.015,28	45.917.928,03	44.248.616,49	43.660.559,16	3.549.087,25
97	<b>SUPERÁVIT (XIV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>	41.800.000,00	49.467.015,28	45.917.928,03	44.248.616,49	43.660.559,16	3.549.087,25
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. Nº 840/2016

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	2.944,00	1.206.915,76	902.741,57	902.741,57	294.611,87	12.506,32
101	Pessoal e Encargos Sociais	2.944,00	12.339,26	9.839,26	9.839,26	5.444,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	1.194.576,50	892.902,31	892.902,31	289.167,87	12.506,32
104	DESPESAS DE CAPITAL	54.474,68	823.903,66	330.513,00	330.513,00	2.177,00	545.688,34
105	Investimentos	54.474,68	823.903,66	330.513,00	330.513,00	2.177,00	545.688,34
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	<b>TOTAL</b>	57.418,68	2.030.819,42	1.233.254,57	1.233.254,57	296.788,87	558.194,66

### DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. Nº 840/2016

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	63.722,54	497.048,92	530.759,47	477,80	29.534,19
110	Pessoal e Encargos Sociais	3.967,05	0,00	0,00	0,00	3.967,05
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	59.755,49	497.048,92	530.759,47	477,80	25.567,14
113	DESPESAS DE CAPITAL	1.355,00	99,23	0,00	0,00	1.454,23
114	Investimentos	1.355,00	99,23	0,00	0,00	1.454,23
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	<b>TOTAL</b>	65.077,54	497.148,15	530.759,47	477,80	30.988,42

Nota Explicativa



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

XML nr.: 12

NOVA ANDRADINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA  
Balanco Geral  
Anexo 13 - Balanco Financeiro  
Ano de 2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

22/03/2019

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
1	Receita Orçamentária (1)	0	21.629.532,13	15.821.092,21	72	Despesas Orçamentárias (V1)	0	45.917.928,03	40.083.009,92
2	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00	73	00 Recursos Ordinários	0	0,00	113.027,95
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	74	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	98.033,22	53.305,66	75	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	24.184.023,59	21.885.540,55
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00	76	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	77	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	78	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	79	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
9	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	80	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
10	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	81	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
11	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - União	0	14.603.206,86	12.239.473,07	82	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - União	0	14.438.422,47	13.170.433,91
12	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00	83	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
13	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	84	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
14	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	85	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
15	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0	0,00	0,00	86	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0	0,00	0,00
16	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	0,00	0,00	87	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	0,00	0,00
17	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0	0,00	0,00	88	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0	0,00	0,00
18	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0	13.130,00	0,00	89	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0	94.897,69	1.415.083,60
19	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0	0,00	0,00	90	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0	0,00	0,00
20	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	91	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
21	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0	0,00	0,00	92	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0	0,00	0,00
22	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0	0,00	0,00	93	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0	286.168,00	116.686,77
23	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0	0,00	0,00	94	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0	0,00	0,00
24	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	95	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
25	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	96	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
26	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	97	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
27	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00	98	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
28	31 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0	5.301.090,80	1.238.162,23	99	31 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0	5.142.227,97	1.017.109,21
29	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0	0,00	0,00	100	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0	0,00	0,00
30	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0	0,00	0,00	101	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0	0,00	0,00
31	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0	0,00	0,00	102	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0	0,00	0,00
32	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	103	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
33	42 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00	104	42 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
34	43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0	0,00	0,00	105	43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0	0,00	0,00
35	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	106	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	47 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-60%	0	0,00	0,00	107	47 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-60%	0	0,00	0,00
37	48 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-40%	0	0,00	0,00	108	48 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-40%	0	0,00	0,00
38	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	109	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
39	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	110	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
40	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0	0,00	0,00	111	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0	0,00	0,00
41	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0	0,00	0,00	112	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0	0,00	0,00
42	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	113	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
43	71 Multas de Trânsito	0	0,00	0,00	114	71 Multas de Trânsito	0	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

43	71 Multas de Trânsito	0	0,00	0,00	114	71 Multas de Trânsito	0	0,00	0,00
44	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0	0,00	0,00	115	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0	0,00	0,00
45	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0	1.614.071,25	2.290.151,25	116	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0	1.772.188,31	2.365.127,93
46	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0	0,00	0,00	117	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0	0,00	0,00
47	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	118	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
48	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0	0,00	0,00	119	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0	0,00	0,00
49	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	120	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
50	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	121	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
51	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	122	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
52	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	123	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
53	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	124	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
54	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	125	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
55	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	25.380.449,51	23.977.909,92	126	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	- 60.000,00
56	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	25.380.449,51	23.977.909,92	127	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0	0,00	- 60.000,00
57	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	128	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
58	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	129	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	- 60.000,00
59	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	130	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
60	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	131	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
61	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	132	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
62	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	6.686.659,89	7.029.163,71	133	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
63	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	1.669.311,54	2.030.819,42	134	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0	6.175.786,96	5.238.587,04
64	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	588.057,33	497.148,15	135	Restos a Pagar Processados Pagos	0	530.759,47	77.718,96
65	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	4.428.589,22	4.501.196,14	136	Restos a Pagar não Processados Pagos	0	1.233.254,57	566.822,96
66	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	701,80	0,00	137	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	4.411.071,12	4.307.093,60
67	Depósitos de Diversas Origens	0	0,00	0,00	138	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0	701,80	286.951,52
68	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	6.387.244,14	4.820.675,26	139	Depósitos de Diversas Origens	0	0,00	0,00
69	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	6.387.244,14	4.820.675,26	140	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	7.990.170,68	6.387.244,14
70	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	141	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	7.990.170,68	6.387.244,14
71	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	60.083.885,67	51.648.841,10	142	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
					143	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	60.083.885,67	51.648.841,10

ESPECIFICAÇÃO

QUADRO ANEXO

Nr.	Fonte de Recursos	2018			2017		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
144	00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	98.033,22	0,00	98.033,22	53.305,66	0,00	53.305,66
147	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	05 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	10 - Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	12 - Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	13 - Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	14.603.206,86	0,00	14.603.206,86	12.239.473,07	0,00	12.239.473,07
154	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	20 - Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

160	21 - Transferências de Convênios - União/Saúde	13.130,00	0,00	13.130,00	0,00	0,00	0,00
161	22 - Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	24 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	25 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	26 - Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	28 - Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	31 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	5.301.090,80	0,00	5.301.090,80	1.238.162,23	0,00	1.238.162,23
171	32 - Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	33 - Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	34 - Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	41 - Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	42 - Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	43 - Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	47 - Transferências do FUNDEB- Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	48 - Transferências do FUNDEB- Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	50 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	51 - FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	60 - Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	61 - Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	71 - Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	80 - Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
187	81 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	1.614.071,25	0,00	1.614.071,25	2.290.151,25	0,00	2.290.151,25
188	82 - Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	86 - Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	88 - Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	89 - Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	90 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	91 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	92 - Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

XML nr.: 13

NOVA ANDRADINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA  
Balanco Geral  
Anexo 14 - Balanco Patrimonial  
Ano de 2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

22/03/2019

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA*	2018	2017	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA*	2018	2017
1	Ativo Circulante	0	7.990.170,68	6.387.244,14	43	Passivo Circulante	0	939.361,03	1.187.746,77
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	7.990.170,68	6.387.244,14	44	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	4.926,25	3.967,05
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	45	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
4	Clientes	0	0,00	0,00	46	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	614.119,50	880.982,54
5	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	47	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
6	Dívida Ativa Tributaria	0	0,00	0,00	48	Obrigações de Repartições a Outros Entes	0	0,00	0,00
7	Dívida Ativa não Tributaria - Clientes	0	0,00	0,00	49	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	50	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	320.315,28	302.797,18
9	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	51	Total do Passivo Circulante	0	939.361,03	1.187.746,77
10	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	52	Passivo Não Circulante	0	0,00	0,00
11	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	53	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
12	Estoques	0	0,00	0,00	54	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
13	VPD Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	55	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
14	Total do Ativo Circulante	0	7.990.170,68	6.387.244,14	56	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Não Circulante	0	12.095.077,65	11.954.968,32	57	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	58	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	59	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
18	Clientes	0	0,00	0,00	60	Total do Passivo Não Circulante	0	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	61	Patrimônio Líquido	0	19.145.887,30	17.154.465,69
20	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	62	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
21	Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0	0,00	0,00	63	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	64	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
23	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	65	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
24	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	66	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
25	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	67	Demais Reservas	0	0,00	0,00
26	Estoques	0	0,00	0,00	68	Resultados Acumulados	0	19.145.887,30	17.154.465,69
27	VPD Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	69	Resultado do exercício	0	1.991.421,61	815.858,85
28	Investimentos	0	0,00	0,00	70	Resultado de Exercícios Anteriores	0	17.154.465,69	16.338.606,84
29	Participações Permanentes	0	0,00	0,00	71	Ajuste de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
30	Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0	0,00	0,00	72	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
31	Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0	0,00	0,00	73	Total do Patrimônio Líquido	0	19.145.887,30	17.154.465,69
32	Propriedades para Investimento	0	0,00	0,00	74	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LIQUIDO	0	20.085.248,33	18.342.212,46
33	Demais Investimentos Permanentes	0	0,00	0,00					
34	Imobilizado	0	12.095.077,65	11.954.968,32					
35	Bens Móveis	0	3.976.364,71	4.334.145,10					
36	Bens Imóveis	0	8.118.712,94	7.620.823,22					
37	Intangível	0	0,00	0,00					
38	Softwares	0	0,00	0,00					
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00					
40	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00					
41	Total do Ativo Não Circulante	0	12.095.077,65	11.954.968,32					
42	TOTAL DO ATIVO	0	20.085.248,33	18.342.212,46					

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64				
Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA*	2018	2017	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA*	2018	2017
75	ATIVO (I)	0	20.085.248,33	18.342.212,46	84	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
76	Ativo Financeiro	0	7.990.170,68	6.387.244,14	85	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
77	Ativo Permanente	0	12.095.077,65	11.954.968,32	86	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
78	Total do Ativo	0	20.085.248,33	18.342.212,46	87	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
79	PASSIVO (II)	0	3.166.867,23	2.953.260,97	88	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
80	Passivo Financeiro	0	3.166.867,23	2.953.260,97	89	Total dos Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
81	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	90	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	- 328.821,17	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

82	Total do Passivo	0	3.166.867,23	2.953.260,97	91	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
83	SALDO PATRIMONIAL (I - II)	0	16.918.381,10	15.388.951,49	92	Obrigações Convidadas e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
					93	Obrigações Contratuais	0	- 328.821,17	0,00
					94	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00
					95	Total dos Atos Potenciais Passivos	0	- 328.821,17	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO									
Nr.	Fonte de Recursos	NOTA <sup>2</sup>	2018		2017				
96	00 - Recursos Ordinários		0	12.480.460,52		7.377.898,99			
97	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0	0,00		0,00			
98	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		0	-774.322,13		3.130.326,07			
99	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)		0	0,00		0,00			
100	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental		0	0,00		0,00			
101	05 - Contribuição de Melhoria		0	0,00		0,00			
102	10 - Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)		0	0,00		0,00			
103	12 - Serviços de Saúde		0	7,93		7,93			
104	13 - Serviços Educacionais		0	0,00		0,00			
105	14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO		0	-6.990.111,83		-7.140.599,35			
106	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		0	0,00		0,00			
107	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE		0	0,00		0,00			
108	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		0	0,00		0,00			
109	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)		0	0,00		0,00			
110	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)		0	0,00		0,00			
111	20 - Transferências de Convênios - União/Educação		0	0,00		0,00			
112	21 - Transferências de Convênios - União/Saúde		0	-307.377,61		-627.631,62			
113	22 - Transferências de Convênios - União/Assistência Social		0	0,00		0,00			
114	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)		0	0,00		0,00			
115	24 - Transferências de Convênios - Estado/Educação		0	0,00		0,00			
116	25 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde		0	-120.206,56		75.536,35			
117	26 - Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social		0	0,00		0,00			
118	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)		0	0,00		0,00			
119	28 - Transferências de Convênios - Outros		0	0,00		0,00			
120	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0	0,00		0,00			
121	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS		0	0,00		0,00			
122	31 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010		0	460.039,59		636.595,33			
123	32 - Outros Recursos Destinados à Educação		0	0,00		0,00			
124	33 - Outros Recursos Destinados à Saúde		0	0,00		0,00			
125	34 - Outros Recursos Destinados à Assistência Social		0	0,00		0,00			
126	41 - Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário		0	0,00		0,00			
127	42 - Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro		0	0,00		0,00			
128	43 - Recursos da Taxa de Administração - RPPS		0	0,00		0,00			
129	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração		0	0,00		0,00			
130	50 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		0	0,00		0,00			
131	51 - FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente		0	0,00		0,00			
132	60 - Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)		0	0,00		0,00			
133	61 - Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)		0	0,00		0,00			
134	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais		0	0,00		0,00			
135	71 - Multas de Trânsito		0	0,00		0,00			
136	80 - Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005		0	0,00		0,00			
137	81 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)		0	49.769,47		-35.134,60			
138	82 - Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,		0	0,00		0,00			
139	88 - Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores		0	0,00		0,00			
140	89 - Outras Receitas primárias		0	0,00		0,00			
141	90 - Operações de Crédito Internas		0	0,00		0,00			
142	91 - Operações de Crédito Externas		0	0,00		0,00			
143	92 - Alienação de Bens - Móveis		0	0,00		0,00			
144	93 - Alienação de Bens - Imóveis		0	0,00		0,00			
145	94 - Outras Receitas Não-Primárias		0	25.044,07		16.944,07			
<b>Nota Explicativa</b>									



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

XML nr.: 14

NOVA ANDRADINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA  
Balanço Geral  
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais  
Ano de 2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

22/03/2019

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2018	2017
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		47.010.459,44	39.799.016,13
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
3	Impostos		0,00	0,00
4	Taxas		0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
6	Contribuições		0,00	0,00
7	Contribuições Sociais		0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública		0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,00	- 96,19
12	Venda de Mercadorias		0,00	0,00
13	Venda de Produtos		0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	- 96,19
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		196.662,43	395.193,07
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		196.662,43	395.193,07
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
22	Transferências e Delegações Recebidas		46.719.349,14	39.364.574,90
23	Transferências Intragovernamentais		25.380.449,51	23.977.909,92
24	Transferências Intergovernamentais		21.338.899,63	15.386.664,98
25	Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
27	Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
28	Transferências do Exterior		0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		477,80	14,00
33	Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação		0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos		477,80	14,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		93.970,07	39.330,35
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
41	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00
42	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		93.970,07	39.330,35
43	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (1)		47.010.459,44	39.799.016,13
44	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		45.019.037,83	38.983.157,28
45	Pessoal e Encargos		20.163.894,73	18.255.043,21
46	Remuneração a Pessoal		19.904.864,04	16.241.095,81
47	Encargos Patronais		259.030,69	2.013.947,40
48	Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
49	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
50	Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
51	Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
52	Pensões		0,00	0,00
53	Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00



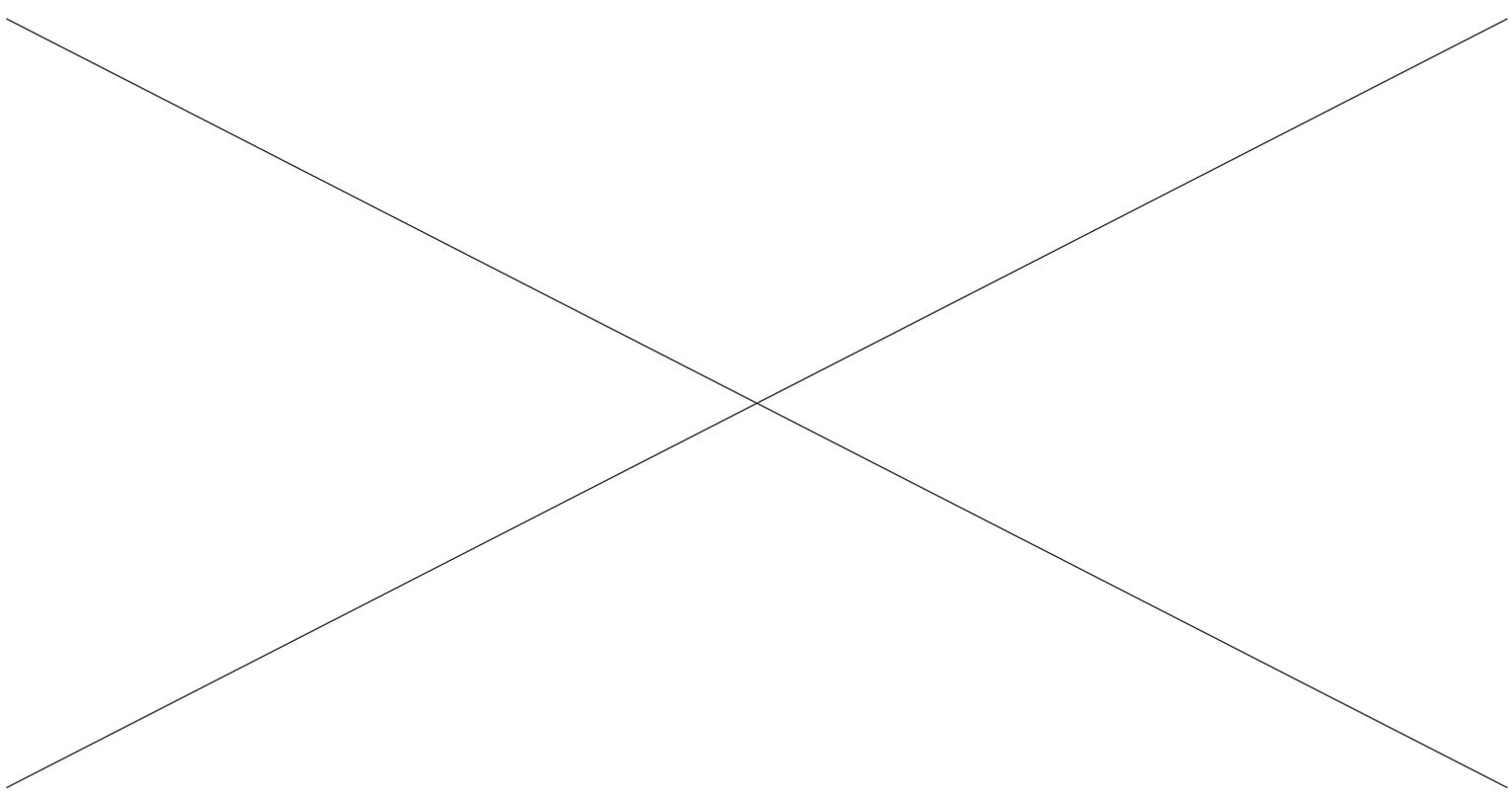
# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

54	Benefícios Eventuais		0,00	0,00
55	Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
56	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
57	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		18.396.218,69	19.660.928,78
58	Uso de Material de Consumo		4.876.320,80	4.800.313,94
59	Serviços		12.967.125,50	13.532.285,04
60	Depreciação, Amortização e Exaustão		552.772,39	1.328.329,80
61	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		73.068,93	226.951,52
62	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
64	Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
65	Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
66	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		73.068,93	226.951,52
67	Transferências e Delegações Concedidas		6.384.424,48	623.845,71
68	Transferências Intragovernamentais		0,00	0,00
69	Transferências Intergovernamentais		177.714,00	0,00
70	Transferências a Instituições Privadas		840.000,00	60.000,00
71	Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
72	Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
73	Transferências ao Exterior		0,00	0,00
74	Execução Orçamentária Delegada de Entes		5.100.305,54	563.845,71
75	Outras Transferências e Delegações Concedidas		266.404,94	0,00
76	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		0,00	0,00
77	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
78	Perdas com Alienação		0,00	0,00
79	Perdas Involuntárias		0,00	0,00
80	Incorporação de Passivos		0,00	0,00
81	Desincorporação de Ativos		0,00	0,00
82	Tributárias		0,00	0,00
83	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
84	Contribuições		0,00	0,00
85	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		0,00	0,00
86	Custos das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
87	Custos dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
88	Custos dos Serviços Prestados		0,00	0,00
89	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		1.431,00	216.388,06
90	Premiações		0,00	0,00
91	Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
92	Incentivos		0,00	181.972,00
93	Subvenções Econômicas		0,00	0,00
94	Participações e Contribuições		0,00	0,00
95	Constituição de Provisões		0,00	0,00
96	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		1.431,00	34.416,06
97	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		45.019.037,83	38.983.157,28
98	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)		1.991.421,61	815.858,85

Nota Explicativa





# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

XML nr.: 16

NOVA ANDRADINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA  
Balço Geral  
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante  
Ano de 2018

22/03/2019

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2019
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	559.188,69	588.057,33	530.759,47	477,80	616.008,75
2	Restos a Pagar em 2018	0,00	588.057,33	0,00	0,00	588.057,33
3	Restos a Pagar em 2017	497.148,15	0,00	482.907,47	477,80	13.762,88
4	Restos a Pagar em 2016	51.918,23	0,00	47.852,00	0,00	4.066,23
5	Restos a Pagar em 2015	8.863,06	0,00	0,00	0,00	8.863,06
6	Restos a Pagar em 2014	1.259,25	0,00	0,00	0,00	1.259,25
7	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	2.091.275,10	1.669.311,54	1.233.254,57	296.788,87	2.230.543,20
9	Restos a Pagar em 2018	0,00	1.669.311,54	0,00	0,00	1.669.311,54
10	Restos a Pagar em 2017	2.030.819,42	0,00	1.178.779,89	293.844,87	558.194,66
11	Restos a Pagar em 2016	54.724,68	0,00	54.474,68	0,00	250,00
12	Restos a Pagar em 2015	3.328,00	0,00	0,00	2.944,00	384,00
13	Restos a Pagar em 2014	1.503,00	0,00	0,00	0,00	1.503,00
14	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	2.650.463,79	2.257.368,87	1.764.014,04	297.266,67	2.846.551,95
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	302.797,18	4.428.589,22	4.411.071,12	0,00	320.315,28
24	OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	2.953.260,97	6.685.958,09	6.175.085,16	297.266,67	3.166.867,23

Nota Explicativa



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

XML nr.: 17

NOVA ANDRADINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA  
Balança Geral  
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa  
Ano de 2018

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

22/03/2019

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2018	2017
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	99.979.607,06	84.942.966,45
2	Ingressos	0	51.426.142,66	43.724.579,23
3	Receitas derivadas e originárias	0	290.632,50	434.427,23
4	Transferências correntes recebidas	0	46.706.219,14	38.788.955,86
5	Outros ingressos operacionais	0	4.429.291,02	4.501.196,14
6	Desembolsos	0	48.553.464,40	41.218.387,22
7	Pessoal e demais despesas	0	44.731.691,48	36.684.342,10
8	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	0	- 590.000,00	- 60.000,00
10	Outros Desembolsos Operacionais	0	4.411.772,92	4.594.045,12
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	0	2.872.678,26	2.506.192,01
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	692.881,72	1.515.242,17
13	Ingressos	0	0,00	0,00
14	Alienação de bens	0	0,00	0,00
15	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0	0,00	0,00
17	Desembolsos	0	692.881,72	1.515.242,17
18	Aquisição de ativos não circulante	0	692.881,72	1.515.242,17
19	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0	- 692.881,72	- 1.515.242,17
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	13.130,00	572.272,84
23	Ingressos	0	13.130,00	572.272,84
24	Operações de crédito	0	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
26	Transferências de capital recebidas	0	13.130,00	572.272,84
27	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
28	Desembolsos	0	0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0	13.130,00	572.272,84
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	0	2.192.926,54	1.563.222,68
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	6.387.244,14	4.820.675,26
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	7.990.170,68	6.387.244,14

Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2018	2017
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	290.632,50	434.427,23
36	Receita Tributária	0,00	0,00
37	Receita de Contribuições	0,00	0,00
38	Receita Patrimonial	0,00	395.096,88
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	196.662,43	0,00
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	93.970,07	39.330,35
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	290.632,50	434.427,23

Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2018	2017
45	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	46.706.219,14	38.788.955,86
46	Intergovernamentais	21.325.769,63	14.814.392,14
47	da União	14.420.618,21	11.289.674,69
48	de Estados e Distrito Federal	6.905.151,42	3.524.717,45



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

49	de Municípios		0,00	0,00
50	Intragovernamentais	25.380.449,51		23.974.563,72
51	Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
52	Total das Transferências Recebidas	46.706.219,14		38.788.955,86
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		- 590.000,00	- 60.000,00
54	Intergovernamentais		0,00	0,00
55	a União		0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
57	a Municípios		0,00	0,00
58	Intragovernamentais		- 590.000,00	- 60.000,00
59	Outras transferências concedidas		0,00	0,00
60	Total das Transferências Concedidas		- 590.000,00	- 60.000,00

Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2018	2017
61	Legislativa	0,00	0,00
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	1.005.568,65	14.466.321,20
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	0,00	0,00
69	Previdência social	0,00	0,00
70	Saúde	43.726.122,83	22.218.020,90
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habituação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	44.731.691,48	36.684.342,10

Nr.	G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2018	2017
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

## NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

O Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, Administração Direta, Poder Executivo, com o objetivo de destacar os principais aspectos na composição das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de Dezembro de 2018.

As demonstrações que compõe o Balanço Geral referente ao **Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina** foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direto Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; da Lei que Lei nº 1425/2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021, da Lei nº 1391/2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulamentam o assunto e das Legislações aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

## NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DESMONSTRAÇÕES CONTABEIS.

### NOTA 2.1 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

A contabilização do exercício de 2018 foi realizada no sistema de software de Contabilidade da empresa STAF SISTEMAS LTDA - EPP, compreendendo todas às secretarias e Fundos Municipais, ficando apenas a Câmara Municipal que utiliza de Contabilidade Descentralizada.

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em Reais.

## NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas Pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal 4.320/64.

## NOTA 4 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 4.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – Anexo 12

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, demonstra também as despesas fixadas e a executada no exercício em conformidade com a Lei Orçamentaria nº 1424/2017 para o exercício de 2018.

A Receita Prevista na LOA foi de R\$ 18.058.250,00 e a Realizada no exercício de R\$ 21.629.532,13 recorrente de doações de pessoas físicas e jurídicas, remuneração bancaria e demais receitas.

A despesa fixada foi de R\$ 41.800.000,00, sendo que ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de decretos autorizados pela Lei Orçamentaria e por decretos autorizados em Leis Específicas.

E as Despesas empenhadas Pelo Fundo foram de R\$ 45.917.928,03 e liquidadas o montante de R\$ 44.248.616,49 e pagas no exercício o valor de R\$ 43.660.559,16.

### 4.2 - BALANÇO FINANCEIRO – Anexo 13

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Enquanto o Balanço evidencia as receitas arrecadadas e as despesas executadas por categoria econômica o balancete financeiro os evidencia por fontes de arrecadações.

Demonstra que foi ingressados de Transferências Recebidas no valor de R\$ 25.380.449,51 referente a Transferências relativas a EC29.

Os demais registros são renomeados pelas contas Recebimentos e Pagamentos Extras explicativos e Saldo em Espécie do Exercício Anterior de R\$ 6.387.244,14 e seguinte de R\$ 7.990.170,68.



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

## **4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL – Anexo 14**

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2018. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

### **Nota 4.3.1- Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.**

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros contábeis e bancários.

O Saldo das Disposições Bancárias em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 7.990.170,68

### **Nota 4.3.2- Ativo não Circulante Conta Investimentos e Imobilizado**

Os bens móveis e imóveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, construção, o qual é feito o registro do bem no ativo imobilizado.

O valor atual apresentado no ativo Imobilizado é R\$ 12.095.077,65, tratando-se do valor escriturado na contabilidade já com os valores depreciados dos bens móveis.

O inventário geral dos bens foi realizado com o objetivo de identificar e localizar fisicamente os bens. Os saldos do Balanço foram conciliados com os do inventário patrimonial.

### **Nota 4.3.3- Passivo Circulante – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações CP**

A respectiva conta de Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, é representado pelos diversos empenhos liquidados no exercício os quais será escrito em Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados.

O Grupo Demais Obrigações CP é composta pelas contas de Consignações, de valores retidos.



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

## **Nota 4.3.4 Quadros Ativo e Passivo Financeiro**

O Ativo financeiro compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando R\$ 7.990.170,68.

O Passivo Financeiro compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar Processados e não processados, e os depósitos consignados, cauções no valor de R\$ 3.166.867,23.

O Superávit Financeiro do Exercício se deu em R\$ 4.823.303,45 para abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

## **NOTA 4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – Anexo 15**

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As Variações Patrimoniais aumentativas se deram em R\$ 47.010.459,44 e as Variações Patrimoniais Diminutivas em R\$ 45.019.037,83.

O resultado patrimonial apurado no exercício foi um superávit/ déficit de R\$ 1.991,421,61.

## **NOTA 4.5 - DEMOSNTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – Anexo 18**

A Demonstração de Fluxos de caixa (DFC), foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício, em observância as normas aplicáveis.

A apuração do fluxo de caixa do período apresentou uma geração Líquida de Caixa e Equivalentes superavitária de R\$ 7.990.170,68 correspondem à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes.

## **NOTA 5 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas Demonstrações Contábeis, bem como os resultados do período de Janeiro a



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Dezembro de 2018, exercício financeiro de 2018, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Município de Nova Andradina - MS, 19 de março de 2019.

**Arion Aislan de Sousa**  
Secretária Municipal de Saúde

**Christiane Ap. Tosti**  
Contador 241229/O-8

**Luciano Leal de Sousa**  
Auditor Geral do Município